

# Diário Oficial

ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA - N. 25.978

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**

VICE-GOVERNADOR

*Herminio Calvinho Filho*

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Mariuadir Santos*

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
*Ossiam Corrêa de Almeida*

CASA MILITAR

*Major PM Flaviano Gomes Melo*

CASA CIVIL

*Frederico Coelho de Souza*

## SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

*Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques*

JUSTIÇA

*Itair Sá da Silva*

FAZENDA

*Frederico Aníbal da Costa Monteiro*

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

*Paulo Elcídio Chaves Nogueira*

SAÚDE PÚBLICA

*Nilo Alves de Almeida*

EDUCAÇÃO

*Therezinha Moraes Gueiros*

AGRICULTURA

*Cláudio Furman*

SEGURANÇA PÚBLICA

*Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes*

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

*Amílcar Alves Tupiassu*

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

*Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha*

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

*Nelson de Figueiredo Ribeiro*

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

*Romero Ximenes Ponte*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho*

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

*Daniel Queima Coelho de Souza*

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria e Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

EDITAL N. 02/87

Da Secretaria de Estado de Educação

TOMADAS DE PREÇOS Ns. 03 e 04/87 -

EDITAIS

Da CODEBAR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Do IPASEP

ATOS E NOTAS

Do Tribunal Regional do Trabalho

EDITAL

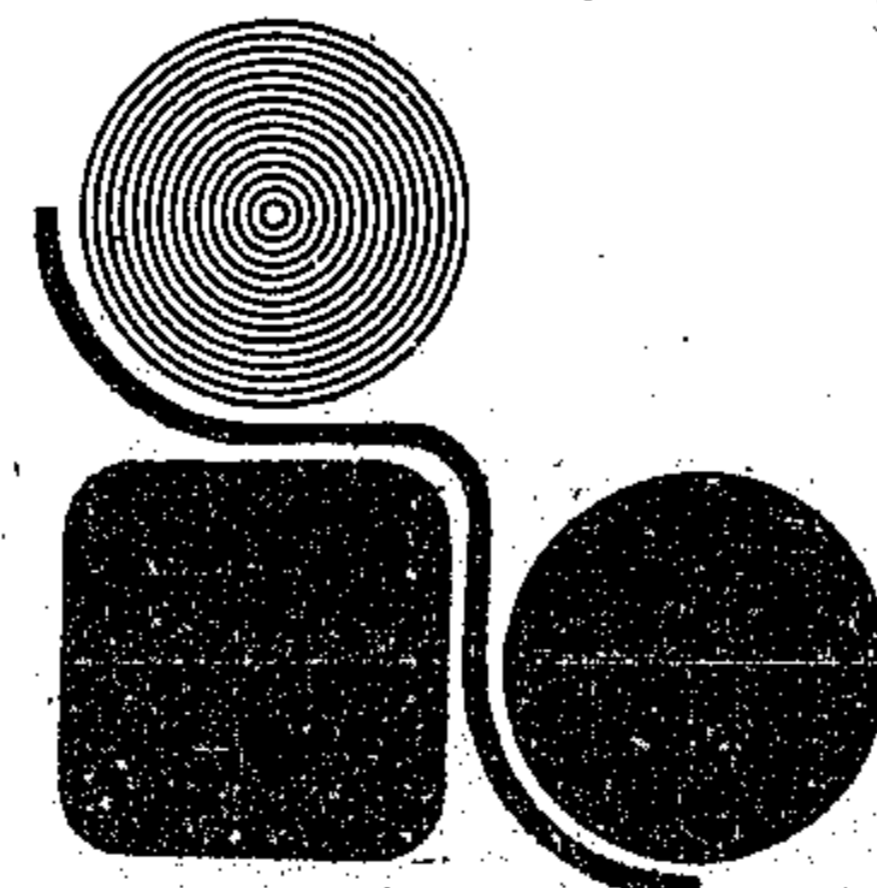
De Protesto de Letras

RESENHAS

Da Justiça Estadual

1 CADERNO

16 Páginas



# IMPRENSA OFICIAL

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 038/87-CMG DE 11 DE MAIO DE 1987  
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**  
Designar a servidora MARIA DAS GRACAS CARPINA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia do Serviço de Finanças e Contabilidade, em substituição à Assessora DAS-012.3, SEBASTIANA FREITAS SOUZA, a contar de 01 de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Casa Militar da Governadoria do Estado, 11 de maio de 1987  
FLAVIANO GOMES MELO Maj. PM  
Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 18.055)

## SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 418 DE 10 DE ABRIL DE 1987  
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 076, de 21.05.1979,

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria de Nazaré Melo Duarte	Prof. Ensino	00509/87-	01 (um) ano a
E.E. Waldemar Ribeiro/Capitel	1o. Grau, Cód. SEAD	GEP-M-401.3	contar de 01.03.87.
	Class. "C"		

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1987.  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 18.032)

PORTARIA N. 439 DE 14 DE ABRIL DE 1987  
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 076, de 21.05.1979,

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Rita Leão Maia	Prof. Ens. 1o.	00428/87	01 ano a con-
E.E. Graziela Moura Ribeiro	Grau GEP-M-401.4 Cl. "D"		tar-01.03.87
Sandra Maria Nogueira	Prof. Ens. 1o.	00429/87	01 ano a con-
E.E. 1o. Grau Plácida Cardoso	Grau GEP-M-401.3 Cl. "C"		tar-01.01.87

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de abril de 1987.  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 18.032)

## FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DE EST. DA FAZ.

Port. nº106/87-1. Colocar a disposição da 9ª. Região Fiscal, RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.2, lotado na 1ª região Fiscal. Designar, RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.2, para exercer a função de Chefe da Divisão regional de Fiscalização da 9ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº107/87-1. Colocar a disposição da 9ª. Região Fiscal, ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3, lotado na 1ª. Região Fiscal.

2. Designar, ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, para exercer a função de Chefe da Divisão regional de arrecadação da 9ª. região Fiscal símbolo FG-3.

Port. nº108/87-1. Colocar a disposição da 9ª. Região Fiscal, ELISA MIECA MAGANO NISHIDA, Agente Tributário, lotada na 1ª. Região Fiscal.

2. Designar, ELISA MIECA MAGANO NISHIDA, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Administração, da 9ª. região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº109/87-1. Colocar a disposição da 9ª. Região Fiscal, RAIMUNDA SARAH CAVALCANTE MARGAS, Agente Tributário, lotada na 1ª. Região Fiscal.

2. Designar, RAIMUNDA SARAH CAVALCANTE MARGAS, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais da 9ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº117/87-Conceder a isenção sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte Veículo de propriedade da MISSÃO CONFRATERNIDADE BATISTA MUNDIAL DO PARÁ:

MARCA	TIPO	PLACA
Ford	Corcel II	AJ-0133

Port. nº118/87-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da COMPANHIA DO PA-

RÁ-COSANPA, constante na relação anexa a esta Portaria.

MARCA	TIPO	PLACA
Chevrolet	Chevette	AN-6159
Chevrolet	Chevette	BB-3420
Chevrolet		AR-3489
Chevrolet		BB-3490
Chevrolet	Chevette	AI-0191
Volkswagen	Brasília	AI-9475
Chevrolet	Opala	AH-7162
Volkswagen	Sedan	AH-7182
Volkswagen	Sedan	AJ-7926
Volkswagen	Sedan	BC-7190
Chevrolet	Opala	AK-3987
Volkswagen	Sedan	AK-5647
Volkswagen	Sedan	AM-0589
Volkswagen	Sedan	AM-0579
Volkswagen	Sedan	AL-6783
Volkswagen	Kombi	AL-6793
Volkswagen	Sedan	AL-6773
Volkswagen	Goal	AJ-7514
Volkswagen	Goal	AJ-1884
Volkswagen	Goal	AJ-8194
Chevrolet	A-10	AJ-5195
Chevrolet	A-10	AJ-5456
Chevrolet	A-10	AH-9063
Chevrolet	A-10	AJ-6026
Chevrolet	A-10	AJ-6356
Chevrolet	A-10	AJ-6536
Chevrolet	A-10	AJ-7296
Chevrolet	A-10	AJ-7816
Chevrolet	A-10	AJ-7826
Chevrolet	A-10	AN-6169
Chevrolet	A-10	AJ-7836
Chevrolet	A-10	AN-6179
Chevrolet	A-10	AJ-8236
Chevrolet	A-10	AJ-8856
Chevrolet	A-10	AJ-9236
Chevrolet	A-10	AJ-9486
Chevrolet	A-10	AJ-9756
Chevrolet	A-10	AJ-9766
Chevrolet	A-10	AJ-9776
Toyota	Pick-Up	SA-4985
Chevrolet	A-10	AN-6189
Toyota	Pick-Up	AI-7910
Chevrolet	C-10	AN-6199
Chevrolet	C-10	AN-6209
Chevrolet	A-10	BB-3410
Chevrolet	A-10	BB-3430
Chevrolet	A-10	BB-3440
Chevrolet	C-10	BB-3460
Chevrolet	C-10	BB-3450
Chevrolet	C-10	BB-3470
Chevrolet	C-10	OA-0108
Chevrolet	C-10	AI-4265
Chevrolet	C-10	SA-5186
Chevrolet	C-10	BB-3480
Chevrolet	D-20	NA-6221
Mercedes	608-D	SA-4955
Mercedes	D-60	AM-3089
Chevrolet	D-60	BB-5450
Chevrolet	D-70	BB-5460
Ford	13.000	BB-3510
Ford	13.000	AJ-9592
Chevrolet	D-60	AJ-9602
Chevrolet	D-60	AI-0499
Chevrolet	D-60	AI-0739
Chevrolet	D-70	AI-0729
Chevrolet	11.000	AX-3619
Honda	Moto	AN-060
Yamaha	Moto	AN-326
Yamaha	Moto	AN-336
Honda	Moto	AP-011
Honda	Moto	AP-021
Honda	Moto	ML-167
Honda	Moto	KL-030
Chevrolet	C-20	BC-7871
Chevrolet	C-20	BC-7891
Chevrolet	C-20	BC-7901
Chevrolet	C-20	BC-7911
Chevrolet	C-20	BB-7921
Chevrolet	C-20	BB-1102
Chevrolet	C-20	BB-1132
Chevrolet	C-20	BB-1142

Port. nº 119/87-1. Colocar a disposição da 8ª. Região Fiscal, ANGELA MARIA SILVA, Fiscal de Tributos GEP-TAF-501.1, lotada na 6ª. Região Fiscal, ANGELA MARIA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1, lotada na 6ª. região Fiscal.

2. Designar, ANGELA MARIA DA SILVA, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 8ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº120/87-1. Colocar a disposição da 8ª. Região Fiscal, RAIMUNDO NONATO SILVA PLÁCIDO, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1, lotado na 6ª. Região Fiscal.

2. Designar, RAIMUNDO NONATO SILVA PLÁCIDO, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 8ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 121/87-1. Colocar a disposição da 8ª. Região Fiscal, ANTONIO FERNANDO DE LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, lotado na 9ª. Região Fiscal.

2. Designar, ANTONIO FERNANDO DE LIMA, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais da 8ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº122/87-1. Localizar na 8ª. Região Fiscal, MARIA NINA CORRÊA DA COSTA, Auxiliar Técnica-Prodopa, lotada na 6ª. Região Fiscal.

2. Designar MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Administração da 8ª. Região Fiscal, símbolo FG-3  
Port. nº124/87-Dispensar, a pedido, da função de Chefe do Serviço regional de Fiscalização da 8ª. Região Fiscal, símbolo FG-3, AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE, Agente Tributário GEP-TAF-503.3.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

EXT. nº9721 reg. nº23541 dia 13.05.87

## EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL nº 02/87

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação, pelo presente EDITAL chamamos a servidora EDNA RODRIGUES DE ABREU, Professora, lotada no Mun. de Kingara, a comparecer (Rodovia Augusto Montenegro Km-10) no prazo de (10) dias a contar da data da última publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma de lei.

Belém, 29 de abril de 1987

HEVALDY DE CASTRO MONTEIRO

Director do DRH

EXT. nº9722 reg. nº23542 dia 13.05.87

## VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro T.A. ao contrato celebrado em 12.09.85, para Recup. do Bl. Cirúrgico e do 7º Pavimento do H.S.E. Prorrogação, o prazo de entrega da obra que terminaria no dia 20.01.87, fica prorrogado p/ o dia 29.05.87. Cláusulas Modificadas: Todas previstas no instrumento do contrato principal. Belém, 19.01.87. Ass. p/ SE-VP-Arq. Paulo Elcídio Soares Nogueira e p/ H.S.E.-Dr. Alberto Gomes Ferreira Junior.

Reg. nº 223546 Ext. nº 9723 Dia 13.05.87

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS DO ESTADO - ASSO

ASSOCIAÇÃO GERAL EMERITARIA - EST. DE EDUCAÇÃO

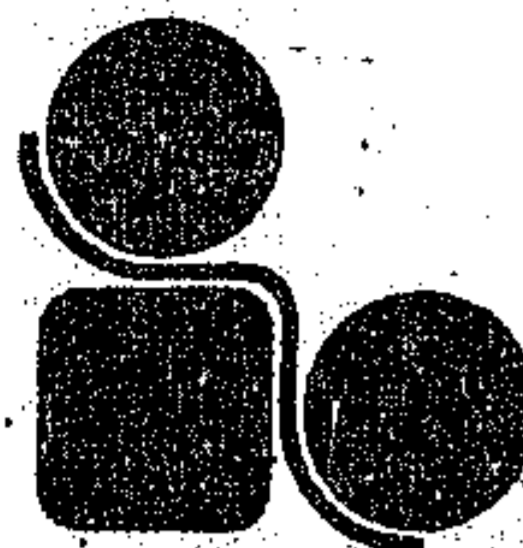
Ficam convocados os servidores associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15/05, às 10:00h na sede da SEMP, sito a TV. do Craco nº 215B, para em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos, em segunda convocação com a presença de 1/3 dos sócios e em terceira convocação com qualquer número de sócios, deliberar e esperar obrigatoriamente de quinze (15) minutos de interstício entre a 1ª, 2ª e 3ª convocação, deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. De acordo com o Capítulo III, eleger a nova Diretoria e o Conselho Fiscal; 2. Dar posse aos eleitos; 3. O que ocorrer. Belém, 11/05/87: A Diretoria.

REG. Nº 23548 EXT. Nº 9725 DIA 13.05.87

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ  
E D I T A L

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº4.215/63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seccional, os Bacharéis em Direito: ANTONIO JORGE MORAIS CONCALVES, JOANA D'ARC AZEVEDO MILEO, JOÃO CARLOS FERREIRA SULLAMITA DE SOUZA DIAS, CARLOS EDUARDO OELHO E SILVA, MARIA REGINA PINHEIRO HUFFNER, MARIA THEREZA STABILITI NAVAS PEREIRA, LUIZ ODABRA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO SILVA PAZ, MARIA ROSAN GÊLA DA SILVA COLARES, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, ELIZETE CIRINEU DA ROCHA, LAURO DE MIRANDA LOBATO, HERALDO MATEU DA GAMA, EDMAR DONZA DE MIRANDA, HAROLDO DIAS ALVES, CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA, JUDITH PEREIRA COMES VIEIRA, LELTAM MARIA DA SILVA LOBATO, MARTA SIQUEIRA DOS SANTOS DIAS, AROLDO JOSÉ COSTA SANTOS, SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA, MARIO JORGE SILVA PINTO, SIRAIRA SOUZA SILAU, ROSALINA PINTO DA COSTA DA LUZ, JOSÉ MARI- A SANTOS RODRIGUES FILHO, GISELE SALES MAIA, MAELY FREITAS SILVA, WILDE MORAES, ALDA JESSYANE MONTEIRO FE SOUZA, JENA DE JESUS JOSÉ FARIAS, MARIA TERESA MACEDO CARDOZO, EDUARDO GUEDES DA SILVA, ELIANE DE SOUSA COSTA, JOSÉ AISON ALBUQUERQUE PEREIRA, JACIRENA ROSAL DE ARAUJO, MARGARETH MACHADO FREIRE MARTINS. E em caráter SUPLEMENTAR, os advogados: MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO, LUIZ LUCIANO DE SOUZA, ANTONIO JOAQUIM GARCIA, NO Quadro de Estagiários, os acadêmicos: MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA, ELICIONE SILVA DOS SANTOS, LÍCIO PALMEIRA DE OLIVEIRA, LUIZCE ALEXANDRA FERREIRA VIEIRA, MARIO HENRIQUES BRITO, LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA, GERALDO RAIMUNDO CAVALHEIRO DE MACHADO LIMA, SANDRA HELENA DE MORAES JÚNIOR, MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO, FREDERICO DO NASCIMENTO PATY, TERNATO CESAR VIEIRA DA SILVA, JOÃO ALFREDO DA SILVA CAMPOS, MARIO DAVID PRADO SF.



**IMPRESA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)  
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078  
Diretoria de Administração 226-1196  
Diretoria de Divulgação 226-0556

*Diretor-Presidente*  
**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

*Diretor-Administrativo*  
**HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

*Diretor de Documentação e Divulgação*  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

*Diretor Técnico*  
**ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS**

*Chefe da Redação*  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

*Chefe da Revisão*  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Na CAPITAL	
Semestral	Cz\$ 756,00
Trimestral	Cz\$ 378,00
Outros Estados e Municípios	
Semestral	Cz\$ 1.332,45
Trimestral	Cz\$ 666,22

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz\$ 2,00).

**Publicações:**  
Página comum, cada centímetro Cz\$ 225,63  
Preço por página Cz\$ 46.028,52

**PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 5,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 7:30 às 12:30 hs. e das 15:30 às 18:00 hs. excluindo-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RODOLFO CHARLES BONFIM DOS SANTOS, ODMNETH DAS NEVES RIBEIRO DUARTE, SILVANA MARIA SALES DE LIMA BRAGAR DIAS DOS SANTOS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ, em 11 de maio de 1987. HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA - Conselheiro 1º Secretário.

EXT. nº 9717 reg. nº 23536 dia 13.05.87

**COMUNICADO À PRAÇA**

S/A WHITE MARTINS, empresa de Indústria e Comércio CGC 33.000.571/0021-29, e Ins. Estadual 15.000.377-3 (comércio) e 15.000.621-7 (indústria), comunica às Repartições Federais Estaduais, Municipais, Autarquias e ao Comércio em geral, o extravio de dois talões, com forme abaixo.

- 1 - Um talão de notas fiscais de serviços (Série "A"), de número 87676 a 87700.
- 2 - Um talão de notas fiscais de vendas ao

Consumidor (Série D-1), de número 21851 a 21875.

S.A. WHITE MARTINS  
Trav. Djalma Dutra, 381 - Belém-Pa.

REG. Nº 23551 TALÃO Nº 08813 DIA 13.05.87

**COMUNICADO À PRAÇA**

S.A. WHITE MARTINS, empresa de Indústria e Comércio CGC 33.000.571/0021-29, e Ins. Estadual 15.000.377-3 (comércio) e 15.000.621-7 (indústria), comunica às Repartições Federais Estaduais, Municipais, Autarquias e ao Comércio em Geral o extravio da nota fiscal, série única, nº 248201 (indústria).

S.A. WHITE MARTINS  
Trav. Djalma Dutra, 381 - Belém-Pa.

REG. Nº 23551 TALÃO Nº 08813 DIA 13.05.87

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO Nº 78.382, DE 08.09.76)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER). CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. INSTRUMENTO: 49 Termo de Apostila PD/2-036/80-4 ao Contrato de Prestação de Serviços PD/2-036/80. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. RESUMO DO OBJETO: Aditamento das Cláusulas V-PREÇIS e VIII-DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do Contrato de Prestação de Serviços PD/2 036/80. FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Engº Chefe do 2º DRF, datada de 31.03.87, as Fls. 253, do Processo Administrativo nº 02-005704/80. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ: A DESPESA: A despesa correrá à conta da verba 3.1.3.2.07.2.659.000, do Orçamento Geral e Suplementar. VALOR DA APOSTILA: O valor do Contrato PD/2-036/80, passa a ser Cz\$ 80.000,00. DATA DA ASSINATURA: 30/04/87.

EXT. nº 9718 reg. nº 23537 dia 13.05.87

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA  
CODEBAR

**COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO**

**EDITAL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/87 - CODEBAR**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA-CODEBAR através de sua Comissão Julgadora de Licitação, torna público que fará realizar em seu escritório localizado à Trav. Padre Eutíquio, Nº 1450, nesta cidade às 10:00 horas do dia 20 de Maio corrente - Tomada de Preço para os SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM, no Novo Núcleo Urbano de Barcarena- Vila dos Cabanos, conforme especificações contidas no Edital, cuja cópia será entregue aos interessados no horário das 15:00 às 18:00 horas mediante o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de Cz\$ 3.000,00 (Tres mil Cruzados), previamente, recolhida aos cofres desta empresa.

**A COMISSÃO**

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO

**EDITAL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/87 - CODEBAR**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA-CODEBAR através de sua Comissão Julgadora de Licitação, torna público que fará realizar em seu escritório à Trav. Padre Eutíquio, Nº 1450, nesta cidade, às 10:00 horas do dia 20 de Maio do corrente - Tomada de Preço para EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DE COMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO RESERVAÇÃO DE ÁGUA, no Bairro de Operações da Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, conforme especificações contidas no Edital, cuja cópia será entregue aos interessados no horário das 15:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de Cz\$ 5.000,00 ( CINCO MIL CRUZADOS), previamente recolhida aos cofres desta empresa.

**A COMISSÃO**

EXT. nº 9719 reg. nº 23539 dia 13.05.87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

IPASEP.

CONTRATANTE: FIRMA LUCENA & RODRIGUES LTDA. E CONSTRUÇÃO CIVIL.

CONTRATADA: FIRMA LUCENA & RODRIGUES LTDA. E CONSTRUÇÃO CIVIL.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Reforma de 41 Unidades Residenciais localizadas no Conjunto "CHAL CORDEIRO DE FARIAS" CZS-1.315.239,00

VALOR: 45 dias

PRAZO: 07.05.87

DATA DA ASSINATURA: MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente do IPASEP  
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA  
P/Firma LUCENA & RODRIGUES LTDA.  
E CONSTRUÇÃO CIVIL.

TESTEMUNHAS:  
- Tito Carlos Machado da Silva  
- Francisco Martins de Lima

CONTRATANTE: EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: FIRMA MANOEL JOAQUIM ALMEIDA - CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de reforma de 42 unidades Residenciais localizadas no Conjunto "PREFETÓRIO STÉLIO MAROJA", CZS-1.301.580,00

VALOR: 45 dias

PRAZO: 06.05.87.

DATA DA ASSINATURA: MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente do IPASEP  
MANOEL JOAQUIM ALMEIDA  
Construções Gerais Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

- Tito Carlos Machado da Silva  
- Francisco Martins de Lima

REG. Nº 23550 EXT. Nº 9726 DIA 13.05.87

RESUMO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE ECLESIAL DE BASE (CEB): JESUS, MARIA, JOSÉ, APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 1984.

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Eclesial de Base (CEB): JESUS, MARIA, JOSÉ.

Sede: Passagem Matilde, 543 - Curió  
Aspecto Jurídico: Sociedade civil e religiosa filantrópica, sem fins lucrativos.

Data da Fundação: 15 de agosto de 1971.

Diretoria: Composta de 05 membros ativos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Coordenador Social.

Duração da Diretoria: 03 anos, cujo Presidente representará a comunidade em quaisquer eventos: Civil, religioso, etc.

A comunidade terá duração por um tempo indeterminado. No caso de extinção todo o seu patrimônio será devolvido à PARÓQUIA DA SANTA CRUZ.

Estatutos: Poderá sofrer alteração no prazo de 03 anos, com a aprovação dos socios ativos.

Proposta de Trabalho da Comunidade: dar prioridade ao processo econômico, religioso, social em prol dos moradores da área: água, luz, educação, saneamento básico, saúde, cursos profissionalizantes que viabilizem uma renda familiar adicional para os comunitários, etc...

Solicitar e reivindicar Conventos com as autoridades: Federal, Estadual e Municipal, etc...

Belém, 31 de agosto de 1987.

JULIANO COSTA DE SANTANA  
Presidente

(G. Reg. nº 18.060)

**ANÚNCIOS**

INGÁ AGROPECUÁRIA S/A - CGC/ME nº 05.426.853/0001-79  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 12 de Junho de 1987, às 10:00 horas, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária em sua sede social, no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) EM MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.86; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado e a capitalização das reservas; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários d) Outros assuntos de interesse social. 2) EM MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, informamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 133 do Decreto-Lei nº 6404 de 15.12.1976. - Conceição do Araguaia (PA), 08 de maio de 1987. - A DIRETORIA.

REG. Nº 23556 TALÃO Nº 08818 DIAS 13, 14 E 15.05.87  
AGRO PECUARIA TUPI S/A. CGC-ME Nº 27.530.336/0001-12. Capital Autorizado: Cz\$ 58.478.157,00. Capital Subscrito e Integrado: Cz\$ 29.904.319,00. EXTRATO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31.03.87. Às 15:00 horas, em sua sede social à Travessa Campos Sales, 198, sala 203-parte, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão de 4.000.000 Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cz\$ 1,00 cada uma, nos montantes de Cz\$ 4.000.000,00 pelo FINAM, conforme Ofício GS-01181/87 de 25.03.87. Aprovada por unanimidade a emissão e o Boletim foi assinado pelos acionistas Srs. Carlos Alberto Palhano Martins Ribeiro e Manuel Moreira Guerra, e pelos Srs. Juvêncio Antonio V. Dias e Antonio José N. da Silva, representando o FINAM. O texto integral desta Ata, foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000530 em 11.05.87. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

REG. Nº 23554 TALÃO Nº 08815 DIA 13.05.87



gozo de seus direitos, para uma Reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no dia 22 próximo, às 12:00 horas, em primeira convocação, e às 12:30 horas em segunda e última, em nossa Sede à rua João Diogo nº 70, quando de acordo com o art. 11, § 1º, do Estatuto, serão apreciadas as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1986.

Belém, 12 de maio de 1987.

NATHANIEL FARIAS LEITÃO
Presidente

REG. Nº23553 EXT. Nº9727 DIA 13.05.87

EDITAIS JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO-JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL.

EDITAL NO PRAZO DE 20 DIAS

O DR. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de direito da 13ª vara cível e registros públicos, desta capital, por nomeação legal etc., FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste juízo, os AUTOS DE USUCAPIÃO do imóvel situado nesta capital, à Av. Conselheiro Furtado, 2185 e 2187, expediente do Cartório Sampaio em que são A. MAURA TAVARES BEZERRA e IVANILDE LOPES DA CRUZ, brasileiras, solteiras, prendas do lar e R. MARIA DAS DORES MOTA DIAS e marido, MANOEL DIAS e JAIME DA SILVA MOTA e mulher, ROSILDA MALCHER MOTA, que se encontram em lugar ignorado, e/ou seus herdeiros e/ou sucessores, caso sejam falecidos, os quais ficam citados para contestarem querendo, no prazo legal, sob pena de revelia e serem considerados verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, devendo os interessados se manifestarem no prazo de lei. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos 05 dias de maio de 1.987. Eu, Edmilton Sampaio, Escrivão, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO-O JUIZ DE DIREITO.

T. nº08811 Reg. nº23545 dia 13.05.87

13a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE MILITA DE LIMA MELO, NA FORMA ABAIXO:

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito da 13a. Vara Cível da Comarca da Capital na forma da lei,

FAZ SABER, aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, com o prazo de 30 (trinta) dias, CITE, MILITA DE LIMA MELO, brasileira, casada, do lar, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias que começará a fluir a partir do término do edital, se quiser a AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move FRANCISCO PINHEIRO DE MELO, brasileiro, casado, marítimo, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Bernardo Sayão, Lemosiro nº 14-Juvinas, sob pena de revelia e ficando desde logo admitida de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pela Ré, como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. -DESPACHO.- Cite-se através de edital com as cautelas da lei. Belém, 08.10.86. Dra. Ana Tereza Soreni Murrileta, Juíza de Direito Respondendo pela 13a. Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro foi expedido o presente que se não publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Jacy Cavalcanti de Oliveira, Escrivã Subscrevi.//////

Werther Benedito Coelho
Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito da 13a. Vara Cível da Comarca da Capital. (G.Reg. 18042)

EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO

O DOUTOR JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Praça e Eventual Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem que no DIA VINTE E NOVE (29) DE MAIO DE 1987, ÀS 10:30 HORAS, à porta principal do Edifício do Fórum, o Porteiro dos Auditórios, levará a público praça de venda e arrematação, a quem mais der e o maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação no valor de Cr\$-559.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzados), os seguintes bens, penhorados a MARLENE GABY DE ALMEIDA, na Ação de Execução nº 3.746/86, que lhe move a CASAS DA BANHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., a saber: Um terreno urbano medindo 11,29 mts. de frente por 52,00 / mts de fundos, localizado à Praça Alfredo Monção, confrontando-se pela frente do lado do nascente com a Trav. Santa Teresinha, ao Poente com terreno de Lourival Augusto Macias, pela frente com a referida Praça e pelos fundos com quem de direito, contendo como benfeitorias, uma casa residencial sob nº 1.239, garagem, grade de ferro, e calçada à frente, 02 salas, 03 quartos, uma copa, 01 cozinha e banheiro, dependência de empregada, amplo quintal, com piso cimentado e revestido de cerâmica, tudo murado, instalações hidráulicas e elétricas completas. Outrossim, se não aparecer licitante, desde já, fica designado o DIA DEZ (10) DE JUNHO DE 1987, as mesmas horas e no mesmo local para leilão público a quem / mais der. - Dos autos não consta recurso pendente de decisão. Pelo presente ficam intimada a Executada da designação supra, caso não seja localizada para intimação pessoal. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado uma vez pela Imprensa Oficial.

do Estado, no Jornal de maior circulação e afixado no lugar público de costume. - Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 29 de abril de 1987. Eu, Neuzi Maria Santis Freire, Escrivã Judicial, datilografelei, e subscrevi.

Dr. Juramir Barbosa de Oliveira
Juiz de Direito da Segunda Vara

Nº 23554 TALCO Nº08316 DIA 13.05.87

ROGER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CASTANHAL

A Doutora Maria Edwiges de Miranda Lobato, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Castanhal e presidente da Comissão de Concurso para Provisão dos cargos constantes no EDITAL nº 02/86.

Faz saber que, pela Comissão foi homologado o seguinte resultado:

CARGO DE DISTRIBUIDOR - CONTADOR

1º lugar - Jorge Wilson Bahia Coelho, com a média de 89,5 (oitenta e nove e meio pontos)

2º lugar - Altamirando Menezes Conr Filho, com a média de 68,0 (sessenta e oito pontos)

CARGO DE PARITOD JUDICIAL

1º lugar - Fernando Celio Marques Pereira, com a média de 72,5 (setenta e dois e meio pontos)

2º lugar - Aarildo Vieira Chaves, com a média de 65,0 (sessenta e cinco pontos)

CARGO DE TITULAR DA SERVENTIA JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL DE INHANGAPÉ

1º lugar - Heliana Freire Ferreira Figueira, com a média de 75,0 (setenta e cinco pontos)

CARGO DE TITULAR DE SERVENTIA JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL DE JAMBU-AGU

1º lugar - Pepe Hubert Pricken Larrat, com a média de 71,5 (setenta e um e meio pontos)

CARGO DE PORTEIRO DO FORUM

1º lugar - Nathan David de Oliveira Bueres, com a média de 70,0 (setenta pontos)

2º lugar - Eldio Rubens Sena Neves, com a média de 60,5 (sessenta e meio pontos)

CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO

1º lugar - Lindalva Itaparica de Oliveira, com a média de 85,5 (oitenta e cinco e meio pontos)

2º lugar - Rainunda Alves de Matos, com a média de 60,0 (sessenta pontos)

CARGO DE SERVENTE DO FORUM

1º lugar - Maria Araújo Ferreira, com a média de 63,0 (sessenta e três pontos)

2º lugar - Ivanilde Cabral da Costa, com a média de 60,5 (sessenta e meio pontos)

CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA

1º lugar - Maria Solange Marques Pereira, com a média de 73,0 (setenta e três pontos)

2º lugar - Francisco Carlos Braga Andrade, com a média de 70,0 (setenta pontos)

3º lugar - Carlos Alberto Rocha da Silva, com a média de 60,0 (sessenta pontos)

4º lugar - Antonio Ronaldo Lopes de Sousa, com a média de 60,0 (sessenta pontos)

CARGO DE ESCRIVENTE DATILOGRAFO

1º lugar - Maria Eunice Figueiredo Landy, com a média de 91,0 (noventa e um pontos)

2º lugar - Elias Itaparica de Oliveira, com a média de 72,0 (setenta e dois pontos)

3º lugar - Francisca Leonel da Silva Filho, com a média de 65,0 (sessenta e seis pontos)

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Castanhal - PA, aos 26 (vinte e quatro) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete.

Eu, a) Ilegível, Secretário da Comissão o subscrevi.
Dra. MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO
Juíza de Direito da 3ª Vara de Castanhal
Presidente da Comissão

(G. Reg. - nº 17.939)

2ª CATEGORIA DE PROTESTO DE LETRAS
ARRANHO CÉSAR PINHEIRO DE MOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes titulares, cujos dados não foram localizados: DP=ANTONIO ALVES DE SOUZA=CZ\$ 95.000,00/DP=JOSE MARIO VARELA=CZ\$-671.643,53/DP=LUIS CARLOS D CASTANHEDAS=CZ\$-12.450,00-13.187,90-12.450,00/DP=CHRISTINA EVELIN P DA COSTA=CZ\$-12.666,00/DP=M DORIANE R. MADOR=CZ\$... 2.766,10(2)/DP=ANA MARIA DA S BRAGA=CZ\$-131,00/DP=PERIANDA M LOBATO DO NASCIMENTO=CZ\$-44.000,00/DP=LORENO DA SILVA DE MATOS=CZ\$-247.112,76/DP=HELIO GONCALVES=CZ\$-58.863,13/DP=IRMOES NOGUEIRA LTDA=CZ\$-6.330,00/DP=LAMARO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA =CZ\$-13.500,00/DP=FRIG A R GOMES % CIA LTDA=CZ\$-11.210,00... CZ\$-22.752,00/DP=JOSE MARIA GUINHA=CZ\$-30.000,00/DP=MADEIREIRA BREGHINI LTDA=CZ\$-139.000,00/DP=PELRO G SODRE=CZ\$-4.873,74 /DP=ANTONIO FERREIRA ALVES=CZ\$-62.500,00/DP=IRMOES THOMAZ LT CZ\$-6.473,00/DP=KARANA REPL LTDA=CZ\$-40.000,00/DP=JUNTA COML DO EST DO PARA=CZ\$-6.610,00/DP=PARA REP LOCADORA DE MAQS O. CZ\$-900,00/DP=CZ\$-1.500,00(2)/DP=TROPICO IND COM LTDA=CZ\$... 21.595,93/DP=DORIVALDO MELO VIEIRA=CZ\$-220.335,15/DP=ADOLFO CLEIDON R PRAZÃO=CZ\$-4.317,33/DP=ALVES & COSTA LTDA=CZ\$-.... 14.353,00/DP=IKABELONI & CIA LTDA=CZ\$-75.000,00/DP=SILVESTRE CALDEBARO DE OLIVEIRA=CZ\$-75.000,00/DP=MARIO DAS GRAÇAS IMBE LOHL=CZ\$-75.000,00/DP=MANUELITO COSTA=CZ\$-50.000,00/DP=NETALEX IND LTDA=CZ\$-16.000,00/DP=COIANS MERCANTIL DE SER LTDA=CZ\$ 122.400,00/DP=VERA LUCIA F RODRIGUES=CZ\$-122.400,00/DP=FIDELIS SOUZA=CZ\$-39.765,68/DP=P W ELETRO DIESEL LT=CZ\$-23.282,73 /DP=IND MAD PAULISTANA LTDA=CZ\$-126.000,00/DP=REDU COM REP LT CZ\$-64.500,00/DP=CELESTINA GOMES DE SOUZA=CZ\$-1.866,86/DP=CLEBER DE LOYOLA SILVA=CZ\$-23.760,00/DP=CARLOS ALBERTO CAVALCANTE=CZ\$-6.914,00/DP=BERNARDO DE CASTRO=CZ\$-11.395,00/DP=ANAZO NIA HORT. REP=CZ\$-5.366,11/DP=GUILHERMES MARÇAL LTDA=CZ\$ .... 4.000,00/DP=ABRILHIO GU/DALUPE LTDA=CZ\$-34.500,00/DP=R A DE MESQUITA=CZ\$-14.090,00/DP=EDUARDO JOSE DE MATOS=CZ\$-1.444,00 /DP= W C R FIEL=CZ\$-6.986,74/DP=DELETA CENTRO ORG VEIDAS CIVIL=CZ\$-15.996,73/DP=CONTINENTAL HANS E MATS DE CONST LTDA=CZ\$.. 9.261,66/DP=PAUL MARCOS ALBUQUERQUE=CZ\$-18.250,00/DP=VIANA COM DE MADS LTDA=CZ\$-4.661,67/DP=CASA BLANCA FOUZADA LTDA=CZ 890,79/DP=T G RODRIGUES=CZ\$-6.675,55/DP=BRIVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS=CZ\$-3.500,00/DP=INSTEL INST ELETRICAS LTDA=CZ\$... 12.749,00/436,00/DP=LOJA DOS CONSUMIDORES LTDA=CZ\$-32.988,00/ SERVIGIAL IND COM LTDA=CZ\$-36.948,20/DP=M A FIALDO DA SILVA HUNES=CZ\$-12.000,00/DP=NEELY JARDIM DA PENHA=CZ\$-1.504,00 /DP=ANAZ HORT REP=CZ\$-11.416,00/DP=CZ\$-500,00/DP=HIDRAUQA COM REP=CZ\$-13.000,00/DP=CZ\$-13.000,00/DP=THOMAS MOTA PRO FUB REP=CZ\$-2.535,00/DP=MILIA R OVASSES DA SILVA=CZ\$..... 7.705,00/DP=DIORDEL DINT JOE REP DELEM LTDA=CZ\$-2.623,56/DP=FRANCIS FCHSECA LTDA=CZ\$-32.000,00/DP=ANIK HAAMAN DIAM=CZ\$ 17.056,67/DP=ANTONIO GILMCS R KINA=CZ\$-1.428,57/DP=CLAU = DIO BERGIG F OLIVEIRA=CZ\$-2.000,00/DP=ALVARO MARINO MARTINS.

CZ\$-20.000,00/DP=JOANA CELIA G NEVES=CZ\$-3.310,50/DP=SAEAB LEMOS DANILINA=CZ\$-1.474,00/DP=LEONARDO VAZ FLECK=CZ\$-2.400,00 /DP=ENRIDIJE M LIMA=CZ\$-344,20/DP=AUTO MECANICA MARINHO LTDA=CZ\$-1.829,80/DP=EDILSON RICARTE DE OLIVEIRA=CZ\$-21.682,86/DP PROENIX COML LTDA=CZ\$-10.648,44/DP=MIFLEX MAG E JOSEABES LTD CZ\$-2.024,00/DP=CARLOS SCUTO DOS SANTOS=CZ\$-562,94/DP=LIDALVA MARIA M CORDOVIL=CZ\$-1.627,26/DP=HPT F LIMA TERRAPL LTD=CZ\$-140.000,00/DP=GERSON PESSOA DE MORAES=CZ\$-140.000,00/DP=ALMIRA ORLANDA DE SOUZA=CZ\$-140.000,00/DP=HAIRUNDO NONATO DE MATO CZ\$-140.000,00/DP=ADIR GRAP LTDA=CZ\$-9.046,13/DP=ANTONIO QUEIROS=CZ\$-13.169,80/DP=ELI DA SILVA MENDES=CZ\$-13.169,80/DP=XILO DO BRASIL EXP S/A=CZ\$-3.480,64-132.271,00/DP=CONIST ALGINDO VIEIRA CONV S/A=CZ\$-13.597,22/DP=SIQUEIRA & CIA LTDA=CZ\$... 5.495,21/DP=SANTA IZABEL AGROPLORESTAL LTDA=CZ\$-115.000,00/DP=RAPIN COM IND SERV LTDA=CZ\$-19.469,47/DP=FRANCISGA B DOS SANTOS=CZ\$-100.000,00/DP=MOURA E SOUZA FILHO LTD=CZ\$-126.000,00/DP=SEBASTIÃO ELIAS DE SOUZA FILHO=CZ\$-126.000,00-pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, vir a pagar ou darem razões do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos. Belém, 12 de maio de 1987.

REG. Nº 23552 TALCO Nº 08817 DIA 13.05.87

DO JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 15 DIAS)

A Dra. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, MM. Juíza de Direito da 13ª Vara Cível, desta Comarca, por nomeação legal, etc... FAZ SABER, pelo presente Edital, a quem possa interessar, que tramita neste Juízo, expediente do Cartório Sampaio os autos Cíveis de Anulação de Escritura Pública, de uma gleba de terra, situada na Baía do Sol, localidade Boa Vista, medindo uma légua de frente por outra de fundos ou o que for encontrado, em que é requerente GREGÓRIA LIRA DA SILVA contra ADALBERTO BARBOSA CARVALHO, ZILDA OLIVEIRA e AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LOBO, brasileiro, solteiro, de profissão ignorada, pelo que deverá o último requerido, ser Citado para contestar querendo a ação, bem como para comparecerem em Juízo no dia 29 de maio do ano em curso, às 11 horas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 28 dias do mês de abril do ano de 1987. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, escrivão, o subscrevi.

ANA TEREZA MURRIETA
Juíza de Direito da 13ª Vara desta Comarca
(G. Reg. nº 18.064)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBÁ

Extrato de Contrato de Locação de Equipamento, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e Xerox Industrial e Comercial S/A.

OBJETO: Locação de um equipamento xerox, constituído dos modelos 3100, 1035 e 1035.
VIGENCIA: 19 de maio de 1987 a 19 de maio de 1988.
VALOR MENSAL: Cr\$ 14.827,38 (quatorze mil, oitocentos e vinte e sete cruzados e trinta e oito centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 0201 - Tribunal de Contas do Estado 01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.
Belém, 19 de maio de 1987.

Lauro de Belém Sabbá
P/Locatório
José Manuel de P. Martins Leitão
P/Locadora
(G. Reg. nº 18054 - Dia: 13.05.87)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Lecyr Riudades

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a David Pantoja Costa, ex-Presidente da Câmara Municipal de Inhangapé, de que no dia 14 de maio do corrente ano, às 9:00 horas, na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01767/84, referente à prestação de contas da Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 11 de maio de 1987
Conselheiro LECYR RIUDADES
Presidente
(G. Reg. nº 18058 - Dia: 13.05.87)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Jurandir Ubirajara dos Anjos Lobato, Prefeito Municipal de Chaves, de que no dia 14 de maio do corrente ano, à 9:00 horas, na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01864/84, referente à prestação de contas dos SMER, exercício financeiro de 1984.

Belém, 12 de maio de 1987
Conselheiro LECYR RIUDADES
Presidente
(G. Reg. nº 18059 - Dia: 13.05.87)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

ATO Nº 94, DE 07 DE MAIO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 16, item XLII do Regimento Interno, RESOLVE: I-DESIGNAR a Técnica Judiciária MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, para exercer a função de Assistente do Diretor do Serviço do Pessoal deste Tribunal, a partir desta data; II-ATRIBUIR a mencionada funcionária gratificação pela representação de gabinete, a nível de Assistente Administrativo. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

ATO Nº 95, DE 07 DE MAIO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item XXXII do Regimento Interno, tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 06.05.87 e o que consta do Processo TRT P-2766/87, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a partir de 01.05.87, OTACIANO COIMBRA DA ROCHA do cargo de Oficial de Justiça Avaliador - TRT-8a-AJ-027 A, NS-10, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711/52. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

Reg. nº 23547 - Ext. nº 9724 Dia 13.05.87

NOTA Nº 130/87

PROCESSO TRT RP Nº 109/87  
EXEQUENTE: FRANCISCA LÚCIA COSTA CUNHA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de maio de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 131/87

PROCESSO TRT RP Nº 110/87  
EXEQUENTE: MARIA CELESTE CARVALHO PINHEIRO  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARAPANIM - PREFEITURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de maio de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 132/87

PROCESSO TRT RP Nº 111/87  
EXEQUENTE: EMANUEL ODDRICO DE SOUZA  
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de maio de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 133/87

PROCESSO TRT RP Nº 112/87  
EXEQUENTE: MÁRIO PARÁ CONCEIÇÃO  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de maio de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 134/87

PROCESSO TRT RP Nº 113/87  
EXEQUENTE: MARIA EULÁLIA GOMES DA SILVA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de maio de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 135/87

PROCESSO TRT RP Nº 114/87  
EXEQUENTE: FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de maio de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 136/87

PROCESSO TRT RP Nº 115/87  
EXEQUENTE: IRLEI FARIAS LEITE  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juiza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de maio de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 137/87

PROCESSO TRT RP Nº 116/87  
EXEQUENTE: MANOEL MACIEL FERREIRA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juiza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de maio de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 138/87

PROCESSO TRT RP Nº 117/87  
EXEQUENTE: JOSÉ MARIA LUCAS PADILHA  
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

A Exma. Sra. Dra. Juiza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 4 dias de maio de 1987.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

## GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4843 DE 29 DE ABRIL DE 1987

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IV, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê no art. 153 § 22, a faculdade de o Estado desapropriar por utilidade pública ou interesse social,

CONSIDERANDO a conveniência de ampliar o Conservatório Carlos Gomes, com a implantação do 3º em música, solucionando, assim, o problema de falta de espaço físico, com que se defronta o atual Conservatório Carlos Gomes.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeitos de desapropriação, por via amigável ou judicial, nos termos do art. 5º, alínea "H", do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, o domínio útil do terreno edificado sob o nº 985, antigo nº 489, a Av. Gentil Bittencourt, entre a Tv. Quintino Bocaiuva e a Av. Generalíssimo Deodoro, nesta cidade de Belém, de propriedade de Senhor Roberto de Souza Tobias, medindo 7,20 metros de frente, por 51,30 metros de fundos, limitando de um lado com o imóvel 493, e de outro com o de nº 477, tudo conforme Certidão lavrada no Registro de Imóveis do 2º. Ofício - Belém-Pará, R. 01. M. 223, Fls. 233, data - 17.05.1979.

Art. 2º - A Procuradoria Geral do Estado fica encarregada de promover as medidas, amigáveis ou judiciais necessárias à consecução do presente ato expropriatório, nos exatos termos do art. 8º do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, o expropriante poderá a qualquer tempo, e quando lhe parecer necessário, invocar o caráter de urgência

cia para fins de imissão provisória de posse no imóvel caracterizado no art. 1º.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

Obs.: Republicado por ter saído com incorreções no D.O. n. 25.972 do dia 5 de maio de 1987.

## ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 1987.

O Governador do Estado, Resolve:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, LIEGE FIGUEIREDO DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Recursos Materiais, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 03.04.87.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 25.975, de 08.05.87.

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1987.

O Governador do Estado, Resolve:  
Nomear de acordo com o art. 12 da Lei nº 4584, de 08.10.75, JAIRO MOURA PEREIRA, como membro da Comissão de Avaliação de Terras do Estado - COVATE.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1987.

O Governador do Estado, Resolve:  
Nomear de acordo com o art. 12 da Lei nº 4584, de 08.10.75, CLAUDIO FURMAN, como membro da Comissão de Avaliação de Terras do Estado - COVATE.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 12 da Lei nº 4584, de 08.10.75, JÚLIO ALBERTO RODIGHERI, como membro da Comissão de Avaliação de Terras do Estado - COVATE.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12 da Lei nº 4584, de 08.10.75, JOSÉ MARIA CONDURU, como membro da Comissão de Avaliação de Terras do Estado - COVATE.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 12 da Lei nº 4584, de 08.10.75, CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORREIA, como membro da Comissão de Avaliação de Terras do Estado - COVATE.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12 da Lei nº 4584, de 08.10.75, WILSON JOSÉ DA SILVA MONTEIRO, como Presidente da Comissão de Avaliação de Terras do Estado - COVATE.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

## JUSTIÇA

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 22, de 29.06.82), ANTONIO BITTENCOURT SAAVEDRA, no cargo de Titular do Registro Civil de Tupinambá, Município de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1987

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ITAIR SA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

## AGRICULTURA

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, IZANE THEREZINHA ZAHLUTH MONTEIRO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Documentação, e Informação, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará 12 de maio de 1987

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
CLAUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Análise, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1987

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
CLAUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARCELO AFONSO DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1987

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
CLAUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53 REGINA WANZELLER GRANHEN, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1987

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
CLAUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1987

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
CLAUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, JOSÉ MEGALE FILHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Análise, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1987

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
CLAUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, CLEIDE REGINA DA SILVA IMBRIBIA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1987

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
CLAUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 0154

O Exmº Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares etc....

RESOLVE:

Designar a Bacharela MARIA LÍDIA TOCANTINS DE SOUZA, Juíza Regional, respondendo pela Comarca de Cametá, para receber e processar a Ação Ordinária de Anulação de Venda Cumulada, com Sequestro oriunda da Comarca de Baião em que é autor PROCOPIO NOGUEIRA RAMOS e réu JAIME ADAM. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 11 de maio de 1987.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
Presidente

(G. Reg. nº 18036)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 18 de maio de 1987, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

REQTE-MAIAME- Madeira Americana Comercio e Indústria LTDA (adv. Raimundo Costa)

REQDA- A Juíza de Direito da 1ª Vara Cível

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Orlando Dias Vieira

EMBARGOS INFRINGENTES - Capital

EMBARGANTE- S/A PHILIPS DO BRASIL (adv. Paulo Meira)

EMBARGADOS-ELETRABEL- Engenharia Com. e REP. LTDA e outros (adv. Pedro Moura Palha)

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Steleó Bruno dos Santos

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará- Belém, 12 de maio de 1987.

LUIS FARIA

SECRETÁRIO DO TJE.

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 12.459

APELAÇÃO CÍVEL

COMARCA DA CAPITAL

APELANTE: JOÃO DE OLIVEIRA LIMA(DR. JOSÉ OTÁVIO

FONSECA)

APELADA : STAEI CÉLIA BRASIL SANTIAGO(DR. ADEMAR

KATO)

RELATOR : DES. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

EMENTA- PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA QUE ATENDE ÀS FINALIDADES LEGAIS. MÉRITO- DENÚNCIA VAZIA PERTINENTE DE ACÓRDO COM A LEI QUE REGE A MATÉRIA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.

Vistos, etc....

ACORDAM, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO FEITO POR FALTA DE REQUISITO LEGAL NA NOTIFICAÇÃO. NO MÉRITO, AGORA, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.

BELÉM, 23 DE ABRIL DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES = PRESIDENTE

DES. AURELIO C. DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE. EM 05 DE MAIO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 12.460

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: JACINTO DA COSTA BORGES(DR. JORGE LOPES

FARIAS)

APELADO : ELZA DE VASCONCELOS BRAGA(DR. DJALMA

CHAVES E OUTRO)

RELATOR : DES. NELSON AMORIM

LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL. DENÚNCIA VAZIA- CABIMENTO EX VI DO ART. 5º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI

6.649/79 - OBSERVADA A EXIGÊNCIA DA PRÉVIA NOTIFICAÇÃO POR TRINTA DIAS E TENDO A AÇÃO DE DESPEJO SEGUIDO O SEU RITO NORMAL É DE DECRETAR-SE O DESPEJO. APELAÇÃO IMPROVIDA.

VISTOS, ETC....

ACORDAM OS JUIZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO A FIM DE CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA.

BELÉM, 23 DE ABRIL DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. NELSON AMORIM - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE. EM 05 DE MAIO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 12.461

APELAÇÃO DA CAPITAL

APELANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ(DRª. REGINA LÚCIA PINHEIRO)

APELADO : ROSELINO ANTÔNIO FERREIRA(DR. LAURENIO ROCHA)

RELATOR : DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA: DECRETA-SE A NULIDADE PARCIAL DO PROCESSO PELA NÃO INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO JUÍZO "A QUO"(CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ARTIGO 82, INCISO III). PRELIMINAR SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO JUÍZO "AD QUEM", E ACOLHIDA À UNANIMIDADE.

VISTOS, ETC....

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA E SEM DISCREPÂNCIA DE ENTENDIMENTO, ACOIHER A PRELIMINAR DE NULIDADE PARCIAL DO PROCESSO SUSCITADA PELO DR.-PROCURADOR DE JUSTIÇA E ANULAR O PROCESSO A PARTIR DAS FLS. 20, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA JULGADO O PARECER DE FLS. 47/48 E O RELATÓRIO DE FLS. 49/51.

BELÉM, 09 DE ABRIL DE 1987

DES. STÉLEO B. SANTOS MENEZES- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P.MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE. EM 05 DE MAIO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 12.462

COMARCA DA CAPITAL

APELAÇÃO CÍVEL

APELANTE: SIMÃO ISAAC BENZECRY(DR. SIMÃO BENZECRY)

APELADO : JOSÉ WHIERS CARNEIRO(DR. LAURENIO ROCHA)

RELATOR : DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA- I- AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- DE PÓSITO- CONTESTAÇÃO- IMPROCEDÊNCIA APELAÇÃO:

II- SE NA CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DE A-LUGUEL OU DE OUTROS ENCARGOS, A OFERTA E O DEPÓSITO NÃO ABRANGEM O ESTIPULADO NO CONTRATO, DEVE SER O PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE, POR QUE JUSTA É A RECUSA DO CREDOR, ANTE A INSUFICIÊNCIA DA OFERTA.

III- APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

VISTOS, ETC....

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA APELAÇÃO, PORÉM LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO-SE ASSIM, EM CONSEQUÊNCIA, A R. SENTENÇA APELADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, FICANDO COMO PARTE INTEGRANTE DESTA, O RELATÓRIO DE FLS. 129.

BELÉM, 23 DE ABRIL DE 1987

DES. PAIVA MELLO- PRESIDENTE DO JULGAMENTO

DES. STÉLEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE. EM 05 DE MAIO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 12.463

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE CAMETA

AGRAVANTE: JOSÉ MARIA DE FREITAS CALDAS(DR. FERNANDO GONÇALVES)

AGRAVADO : JOSÉ VALENTE MOREIRA &amp; CIA. (DR. SIMÃO BENTES)

RELATOR : DES. NELSON AMORIM

**PENHORA DOS BENS DO EXECUTADO.** A SUBVERSIÃO DA GRADAÇÃO LEGAL (ART. 655 DO CPC) E A INSUFICIÊNCIA DE BENS DEVEM SER PROVADAS PELO IMPUGNANTE, A QUEM COMPETE INDICAR BENS DAS ORDENS / ANTECEDENTES E DEMONSTRAR A EVIDENTE INSUFICIÊNCIA - MERAS CONJECTURAS NÃO PODEM SE SOBREPOR À GARANTIA DADA PELO EXECUTADO, A QUEM A LEI CONFERE AQUELA VANTAGEM.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO, A FIM DE SER MANTIDA A PENHORA REALIZADA SOBRE O BEM INDICADO PELO EXECUTADO-AGRAVANTE E DETERMINAR QUE OS AUTOS DE EMBARGOS PROSSIGAM COMO DE DIREITO.**

VISTOS, ETC...  
ACORDAM, OS JUIZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CIVIL ISOLADA PELA SUA SEGUNDA TURMA JULGADORA, UNANIMEMENTE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, A FIM DE MANTER A PENHORA DO BEM POR SI INDICADO, MANDAR FORMAR OS AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, QUE DEVERÃO SER APENSOS AOS AUTOS PRINCIPAIS, PROSEGUINDO-SE COM A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COMO DE DIREITO. NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DE FLS. QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA / JULGADO.

BELEM, 23 DE ABRIL DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES - PRESIDENTE

DES. NELSON SILVESTRE R. AMORIM - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 05 DE MAIO DE 1987  
*Serola Gaeilico*  
PÉROLA PACÍFICO - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL  
ACÓRDÃO Nº 12.464  
RECURSO EX-OFFÍCIO DA COMARCA DE SOURE  
RECORRENTE: A DOUTA JUÍZA DE DIREITO  
RECORRIDO: FRANCISCO CANINDÉ MATOS RODRIGUES (DR. SALOMÃO MATOS)  
RELATOR: DES. AURELIO COREIA DO CARMO  
REVISOR: DES. RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELLO

**EMENTA-** TENDO O RÉU AGIDO IMODERADAMENTE EM SUA REAÇÃO À AÇÃO INJUSTA DA VÍTIMA, NÃO SE HÁ DE ADMITIR COMO CONFIGURADA A LEGÍTIMA DEFESA, CAPAZ DE ASSEGURAR A CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA DO JUÍZO "A QUO".

VISTOS, ETC...  
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO E MANDAR SUBMETTER O RÉU A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JURI, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

FIÇAM COMO PARTE INTEGRANTES DESTA ARESTO O PARECER E O RELATÓRIO DO DES. RELATOR ÀS FLS. 76/77 E 79/80 E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DO JULGAMENTO.

BELEM, 19 DE MARÇO DE 1987

DES. STÉLEO BRUNO DE MENEZES - PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO H.P. MELLO - DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 06 DE MAIO DE 1987  
*Serola Gaeilico*  
PÉROLA PACÍFICO - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL ISOLADA  
ACÓRDÃO Nº 12.465  
COMARCA DE SAPANEMA  
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO  
RECORRENTE: DR. PRETOR DO TERMO JUDICIÁRIO DE SALINÓPOLIS  
RECORRIDO: ADALBERTO JORGE DE BRITO  
RELATOR: DES. STÉLEO MENEZES

**EMENTA-** I-HABEAS CORPUS PREVENTIVO- PEDIDO DE INFORMAÇÕES- SILÊNCIO DA AUTORIDADE / DITA COATORA- RECEIO DE PRISÃO- ISENÇÃO DO FICAMENTO CRIMINAL:

II-A OMISSÃO À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ALÉM DE SER DESRESPEITO PARA COM O PODER JUDICIÁRIO ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, CONSTITUI MOTIVO PARA A CONCESSÃO DO "REMÉDIO LEGAL" BUSCADO:

III-RECURSO OFICIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...  
ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA / 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO OFICIAL PARA, LHE NEGANDO PROVIMENTO, MANTER A R. SENTENÇA "A QUO".

BELEM, 23 DE ABRIL DE 1987

DES. PAIVA MELLO - PRESIDENTE DO JULGAMENTO

DES. STÉLEO MENEZES - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 05 DE MAIO DE 1987  
*Serola Gaeilico*

PÉROLA PACÍFICO - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA PENAL  
ACÓRDÃO Nº 12.466  
COMARCA DA CAPITAL  
APELAÇÃO PENAL  
APELANTE: ANDRÉ PUREZA DA GAMA TEIXEIRA FILHO. (DR. DOMINGOS M. DA COSTA)  
APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA  
RELATOR: DES. STÉLEO MENEZES

**EMENTA:** I- HOMICÍDIO QUALIFICADO (ART. 121 § 2º, INC. II E IV DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO) - PRONÚNCIA - TRIBUNAL DO JURI CONDENADO (6x1) - NÃO ACOHIMENTO DA LEGÍTIMA DEFESA PRÓPRIA - APELAÇÃO - ANULAÇÃO DO JULGAMENTO SOB A TESE DE QUE A DECISÃO CONTRARIOU AS PROVAS DOS AUTOS:

II- NÃO PODE INVOCAR LEGÍTIMA DEFESA / PRÓPRIA, QUEM SE AFASTA DA SENDA DA LUTA PARA SE ARMAR E, DEPOIS, RETORNA AO LOCAL, COMO TAMBÉM CESSADA A Agressão, a demora da reação não é motivo a ser invocado para excludente do crime:

III- APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA / 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DA APELAÇÃO, PORÉM LHE NEGAR PROVIMENTO MANTENDO-SE ASSIM, EM CONSEQUÊNCIA, A R. DECISÃO DO TRIBUNAL DO JURI QUE CONDENOU O RÉU, ORA APELANTE, A PENA DE DEZOTO (18) ANOS DE RECLUSÃO A SER CUMPRIDA NA PENITENCIÁRIA DO ESTADO, DR. PERNANDO GUILHON, FICANDO COMO PARTE INTEGRANTE DESTA O RELATÓRIO DE FLS. 104 E 105.

BELEM, 09 DE ABRIL DE 1987

DES. PAIVA MELLO - PRESIDENTE DO JULGAMENTO

DES. STÉLEO MENEZES - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 05 DE MAIO DE 1987  
*Serola Gaeilico*  
PÉROLA PACÍFICO - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO (G.R. nº 17992)

## REPARTIÇÃO CRIMINAL

Vistos, etc...

NEYRE DE JESUS SILVA DA COSTA, Auxiliar Judiciária Nível 13, Classe "C", lotada no Cartório da 1ª. Pretoria Criminal da Comarca desta Capital, exercendo em caráter provisório o Cargo de Escrivã, requereu Contagem de Tempo de Serviço, para efeito de Aposentadoria.

O Setor de Expediente e Arquivo desta Repartição Criminal, através do Funcionário JOÃO EVANGELISTA DE JESUS E SOUZA, informou, revendo a Ficha Funcional da requerente supracitada, que a mesma foi nomeada em 23 (vinte e três) de junho de 1958, tendo assinado o termo de compromisso em 1º (primeiro) de julho do mesmo ano, permanecendo no exercício de suas funções até a presente data, perfazendo portanto de 01.07.58 até 01.10.86, 10.320 (dez mil trezentos e vinte) dias, ou seja, 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias, que acrescidos de mais três quinquênios não gozados, referentes aos períodos 5/83, 63/68 e 68/73, de conformidade com o que dispõe o art. 118 da Lei 749/53, e de mais onze períodos de férias não gozados, relativos aos exercícios de 64/65, 65/66, 66/67, 67/68, 68/69, 69/70, 70/71, 71/72, 72/73, 73/74 e 74/75, conforme a lei nº 1.894/60, ou seja, 1.200 (mil duzentos) dias, somam um total de 11.520 (onze mil quinhentos e vinte dias) de serviço público.

Assim sendo, manda que se conte em favor da funcionária NEYRE DE JESUS SILVA DA COSTA, o Tempo de Serviço de 11.520 (onze mil quinhentos e vinte) dias, ou seja, 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, até 01.10.86, para que produza os efeitos pretendidos pela requerente.

P. R. I.

Belem, 08 de maio de 1987

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Juiz de Direito e Diretor da Repartição Criminal.  
(G.R. nº 18037)

## JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
BOLETIM Nº 070/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz

Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 21.04.87

**OFÍCIOS**  
Nº 2061/87 : Hely Batista - Diretor da Divisão Naturalização - DJJ/MJ  
Assunto : Encaminha Certificado de Naturalização de Gundula Christiane Schmid da Luz.  
DESPACHO : A. Designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria, dia e hora, vagos para a entrega do Certificado de Naturalização à parte interessada que deverá ser regularmente intimada para o respectivo ato. Belem, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 946/87 : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Encaminhamento do IPL nº 216/86-SR/PA  
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belem, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 051/87 : Bela Maria José Correa Ferreira - Escrivã Criminal da 8ª Vara penal - Execuções penais.  
Assunto : Remeter processo de Livramento Condicional requerido em favor de JOSÉ ALVES DE CARVALHO.

DESPACHO : N. A. Diga o representante do Órgão do Ministério Público. Belem, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 852/87 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Encaminhamento do IPL nº 53/87-SR/PA  
DESPACHO : N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belem, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 847/87 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Encaminhamento do IPL nº 049/87-SR/DEF/PA  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 955/87 : João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Encaminhamento do IPL nº 296/86-SR/DEF/PA.  
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belem, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2005/87 : Ministro Geral Sobral - Relator  
Assunto : Vem passar às mãos de V. Exa, para os devidos fins, Carta de Ordem, nos autos de Ação Penal contra Paulo Martins Ramalho e outro. Proc. nº 32.090.  
DESPACHO : A. Cumpra-se. Belem, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 141/87 : José Alves de Lima - Juiz Federal da 3ª Vara em Brasília.  
Assunto : Vem deprecar a citação de Lino Santos de Abreu, nos autos de Reintegração de Posse nº VI-212/84.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 87/87 : Edineia Oliveira Tavares - Juíza de Direito de Vigia.  
Assunto : Vem remeter o mandado de intimação de Roger Mares de Albuquerque, nos autos do Proc. nº 12.673.  
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belem, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 899/87 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.  
Assunto : Encaminhamento do IPL nº 48/87-SR/DEF/PA.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**PETIÇÕES**

Petição de José Gerken  
Adv. : Drª Solange M. Frazão do Couto Dantas.  
Assunto : Vem apresentar contra-minuta. Proc. nº 29.380.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Demerval Florêncio de Miranda  
Adv. : Drª Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Assunto : Vem apresentar contra-minuta. Proc. nº 29.307.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.



Petição de José Deuzamor Pereira Goes  
Adv. : Dr. Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Assunto : Vem apresentar contra-minuta. Proc. nº 29.308.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Thales da Paz Monteiro de Castro e sua mulher  
Adv. : Dr. Solange M. Frazão do Couto Dantas.  
Assunto : Vem apresentar contra-minuta. Proc. nº 29.325.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Benedito Levi Moraes Coelho.  
Adv. : Dr. Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Assunto : Vem apresentar contra-minuta. Proc. nº 29.301  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Élio Elesbão Bentes Farias  
Adv. : Dr. Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Assunto : Vem ratificar os termos de sua inicial no que tange ao pagamento de prestação até outubro/83. Proc. nº 29.358.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INFS  
Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira  
Assunto : Vem apresentar as razões de apelado. Proc. nº 30.298  
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição do INFS  
Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira  
Assunto : Vem dizer que coube ao signatário acompanhar o feito. Proc. nº 30.298.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Unibanco Distribuidora de Título e Valores Mobiliários Ltda.  
Adv. : Dr. Ivan da Silva Coutinho  
Assunto : Vem requerer a juntada do documento em anexo, nos autos de Mandado de Segurança contra ato do Sr. Presidente do Conselho Regional de Economia-9ª Região - Pará, processo nº 31.704.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUDAM  
Adv. : Dr. Antônio Cândido Monteiro de Britto  
Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto a avaliação constante das fls. 142. Proc. nº 5.412  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF  
Adv. : Dr. Maria Amélia Maia Franco  
Assunto : Vem requerer a expedição de ofício à Comarca de Tucuruí/PA. Proc. nº 20.999  
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Wilson Ferreira Gomes  
Adv. : Dr. Regina Ferreira Vaz  
Assunto : Vem requerer autorização de saída temporária, por 7 (sete) dias de Wilson Ferreira Gomes e outro.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da EMPASA  
Adv. : Dr. Maria de Nazaré A. Pereira  
Assunto : Vem requerer autorização do depósito da Contribuição do Finsocial, mês de março/87. Proc. nº 21.712.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF  
Adv. : Dr. Maria Amélia Maia Franco  
Assunto : Vem requerer apreciação na petição dada de 15.06.86, contra José Carlos Monteiro Raymundo. Proc. nº 5.850.  
DESPACHO : Junte-se aos autos. Conclusos. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do Dr. Adilson Verçosa  
Assunto : Vem depositar a importância de Cz\$... 572,58, ref. proc. nº 23.901.  
DESPACHO : N. A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste juízo, para o que autorizo o desentranhamento do cheque. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Margareth Christina da Silva Sá  
Adv. : Dr. Eliana Couto Ribeiro  
Assunto : Vem requerer homologação de opção, cujo requerido é o Ministério da Saúde.  
DESPACHO : A. Dê-se vista ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Ida Cassami Couto  
Adv. : Dr. Eliana Couto Ribeiro  
Assunto : Vem requerer homologação de opção, cujo requerido é o Ministério da Saúde.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República.  
Assunto : Vem denunciar Raimundo Nonato Ferreira da Silva e outros.

DESPACHO : A. Recebo esta denúncia. Citem-se para se verem processar até sentença final. Designo a audiência do dia 23 do mês de maio do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para qualificar e interrogar os acusados, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Expeçam-se, pois, os competentes mandados. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República.  
Assunto : Vem denunciar Maria Madalena Rodrigues Pena e outros.

DESPACHO : A. Recebo esta denúncia. Citem-se, para se verem processar até sentença final. Designo a audiência do dia 25 do mês de maio do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para qualificar e interrogar os acusados, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Expeçam-se, pois, os competentes mandados. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**AÇÃO ORDINÁRIA**

PROCESSO : Nº 13.154  
Autora : Companhia Souza Cruz, Ind. Comércio

Adv. : Dr. Otávio Meira  
Réus : Conselho Regional de Química da 6ª Região e União Federal.

Adv. : Dr. Dercilios Noronha e Almerindo Trindade, respectivamente.  
DESPACHO : Com as cautelas legais, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 23.099  
Autor : IAPAS  
Adv. : Dr. Maria Nazaré Santos de Moraes  
Réu : José Ewerton de Souza Amaral  
Adv. : Dr. Clairson Figueiredo  
DESPACHO : Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.857  
Autor : Adriano Mester de Oliveira Coelho, representado por sua genitora e curadora Suzana de Oliveira Coelho  
Adv. : Dr. Walter Machado Fuget  
Réu : União Federal  
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar  
DESPACHO : Indefiro o pedido de fl. 51. O caso não é de nomeação de curador à lide. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**MANDADO DE SEGURANÇA**

PROCESSO : Nº 29.688  
Impetrantes: Cristian Manderson Souza Barros e outros.

Adv. : Dr. Onaide Nazaré de L. Almeida  
Impetrada : ECT  
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Estou em que o parecer acima transcrito situou bem a questão, eis que, sendo de personalidade jurídica de direito privado a natureza da Empresa, sem que o seu Diretor Regional estivesse na função delegada do poder público ao praticar o ato de dispensa dos impetrantes, a via eleita não foi realmente a adequada para arrebatar e decidir a controvérsia. Por estes motivos, indefiro a segurança. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa, em 21 de abril de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago : Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.576  
Impetrante : ETN  
Adv. : Dr. Paulo Érico Moraes Gueiros  
Impetrada : SUCAM  
Litisconsorte Passivo: EMASA  
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Ante essas informações, segundo as quais não ocorreu o ato a que se reporta a impetrante, Nego a segurança requerida pela Empresa Técnica Nacional S/A - ETN e, em consequência, uma vez transitada em julgado esta decisão, ordeno o arquivamento dos autos, em que são partes, como impetrante, E. T.N. - Empresa Técnica Nacional S/A e, como impetrada, a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM. Custas ex-leg. P. R. I. Belém, Pa, em 21 de abril de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.089  
Impetrante : Mesbla Comércio Internacional S.A.  
Adv. : Dr. Ivo Krakowiak  
Impetrado : Inspetor da Receita Federal no Porto e Aeroporto Internacional de Belém.  
DESPACHO : 1. Intime-se o advogado que subcreveu a inicial para satisfazer as exigências do art. 56, § 2º, da lei nº 4.215/63. 2. Notifique-se a autoridade coatora do conteúdo da petição inicial, entregando-se-lhe a segunda via apresentada pela impetrante, com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo legal, preste as informações que julgar necessárias. 3. Diante da relevância e dos fundamentos do pedido, concedo a liminar requerida, condicionada, porém, ao oferecimento de garantia, como fiança ou depósito, equivalente ao valor da Taxa de Melhoramento dos Portos. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**EXECUÇÃO FISCAL**

PROCESSO : Nº 19.477  
Exeqüente : CEF  
Adv. : Dr. Maria Amélia Maia Franco  
Executado : Orlando Torres Abelém  
Adv. : Dr. Eduardo da Silva Tavares Cardoso  
DESPACHO : Diga o Leiloeiro se aceita o encargo. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**DESAPROPRIAÇÃO**

PROCESSO : Nº 4490/003  
Expropriante: INCRA  
Adv. : Dr. Edmé Moura Correa  
Expropriado: Afrodísio Teixeira da Silva  
SENTENÇA : Vistos, etc. Diante da revelia do expropriado e da falta de prova em sentido contrário, os fatos articulados na inicial devem ser havidos como verdadeiros, daí porque homologo, por sentença, a desapropriação da área descrita à fl. para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, fixo o valor da indenização na quantia ofertada pelo Instituto desapropriante, a qual deverá permanecer depositada na Caixa Econômica Federal, em nome do expropriado, à ordem e disposição deste Juízo. Em prol do desapropriante mando expedir a competente carta de adjudicação e o alvará requerido à fl. 77. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 4490/009  
Expropriante: INCRA  
Adv. : Dr. Edmé Moura Correa  
Expropriado: Antônio Barbosa da Silva  
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSO : Nº 4490/012  
Expropriante: INCRA  
Adv. : Dr. Edmé Moura Correa  
Expropriado: Aristides Pereira dos Santos  
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSO : Nº 4490/016  
Expropriante: INCRA  
Adv. : Dr. Edmé Moura Correa  
Expropriado: Benedito Fortunato Barbosa  
SENTENÇA : Idêntica a anterior

PROCESSO : Nº 4490/004  
Expropriante: INCRA  
Adv. : Dr. Edmé Moura Correa  
Expropriado: Alfredo de Melo e Silva  
Adv. : Dr. Ruy Villar Sampaio

SENTENÇA : Vistos, etc. Diante da revelia do expropriado e da falta de prova em sentido contrário, os fatos articulados na inicial devem ser havidos como verdadeiros, daí porque homologo, por sentença, a desapropriação da área descrita à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, fixo o valor da indenização na quantia ofertada pelo Instituto desapropriante, a qual deverá permanecer depositada na Caixa Econômica Federal, em nome do expropriado, à ordem e disposição deste Juízo. Em prol do desapropriante mando expedir a competente carta de adjudicação e o alvará requerido à fl. 99. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 4490/008  
Expropriante: INCRA  
Adv. : Dr. Edmé Moura Correa  
Expropriado: Antônio José da Costa  
Adv. : Dr. Ruy Villar Sampaio  
SENTENÇA : Vistos, etc. Diante da revelia do ex-

propriado e da falta de prova em senti do contrário, os fatos articulados na inicial devem ser havidos como verdadeiros, daí porque homologo, por sentença, a desapropriação da área descrita a fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, fixo o valor da indenização na quantia ofertada pelo Instituto desapropriante, a qual deverá permanecer depositada na Caixa Econômica Federal, em nome do expropriado, à ordem e disposição deste Juízo. Em prol do desapropriante mando expedir a competente carta de adjudicação e o alvará requerido à fl. 93. Custas na forma da lei P. R. I. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 4490/017  
 Expropriante: INCRA  
 Adv. : Drª Edméa Moura Correa  
 Expropriado: Britoalo Soares de Vasconcelos  
 Adv. : Dr. Ruy Villar Sampaio.  
 SENTENÇA : Idêntica a anterior

PROCESSO : Nº 4490/010  
 Expropriante: INCRA  
 Adv. : Drª Edméa Moura Correa  
 Expropriado: Antônio Coelho da Silva  
 Adv. : Dr. Ruy Villar Sampaio  
 SENTENÇA : Vistos, etc. Diante da revelia do expropriado e da falta de prova em senti do contrário, os fatos articulados na inicial devem ser havidos como verdadeiros, daí porque homologo, por sentença, a desapropriação da área descrita a fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, fixo o valor da indenização na quantia ofertada pelo Instituto desapropriante, a qual deverá permanecer depositada na Caixa Econômica Federal, em nome do expropriado, à ordem e disposição deste Juízo. Em prol do desapropriante mando expedir a competente carta de adjudicação e o alvará requerido à fl. 102. Custas na forma da lei P. R. I. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 4490/014  
 Expropriante: INCRA  
 Adv. : Drª Edméa Moura Correa  
 Expropriado: Assad Curi Tubias Atalá.  
 Adv. : Dr. Ruy Villar Sampaio  
 SENTENÇA : Vistos, etc. Diante da revelia do expropriado e da falta de prova em senti do contrário, os fatos articulados na inicial devem ser havidos como verdadeiros, daí porque homologo, por sentença, a desapropriação da área descrita a fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, fixo o valor da indenização na quantia ofertada pelo Instituto desapropriante, a qual deverá permanecer depositada na Caixa Econômica Federal, em nome do expropriado, à ordem e disposição deste Juízo. Em prol do desapropriante mando expedir a competente carta de adjudicação e o alvará requerido à fl. 92. Custas na forma da lei P. R. I. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 4490/024  
 Expropriante: INCRA  
 Adv. : Drª Edméa Moura Correa  
 Expropriado: Ernesto Passarelli  
 Adv. : Dr. José de Paula Alves  
 DESPACHO : Voltam os autos com vista ao expropriante e ao Dr. Procurador da República para que se manifestem sobre os documentos produzidos às fls. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 4490/030  
 Expropriante: INCRA  
 Adv. : Drª Edméa Moura Correa  
 Expropriada: Francisca Nunes  
 DESPACHO : 1. Nomeio curador especial o Dr. Lauro Lobato, com residência nesta cidade, à av. Governador José Malcher nº 1.106, a quem se dá vista dos autos. 2. Conclusos. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago, Juiz Federal da 1ª Vara.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 PROCESSO : Nº 29.581  
 Requerente : INCRA  
 Adv. : Dr. Irsef Ivan Araújo Souza  
 Requeridos : José do Carmo e s/ mulher  
 DESPACHO : Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MEDIDA CAUTELAR INESPECÍFICA  
 PROCESSO : Nº 32.006  
 Requerentes: Ana Rocha Barroco e outros.  
 Adv. : Dr. Afonso Vítor Cardoso  
 Requeridos : Cecília Ramos da Mora e outros  
 DESPACHO : Preliminarmente, ouça-se o Dr. Procurador da República sobre a circunstância relacionada com a competência do Juízo Federal para processar e julgar o caso dos autos. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

ACÃO DE DESPEJO  
 PROCESSO : Nº 32.024  
 Autor : Raimundo Soares de Macedo  
 Adv. : Drª Maria das Graças Ribeiro Sampaio  
 Réu : União Federal  
 DESPACHO : Cite-se. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA em devolução, extraída dos autos do processo nº 16.511, em que é deprecado o Juiz Federal do Maranhão.  
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA em devolução, extraída dos autos do processo nº 30.625, em que é deprecado o Juiz Federal no Piauí.  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA em devolução, extraída dos autos do processo nº 15.541, em que é deprecado o Juiz federal no Distrito Federal.  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA  
 PROCESSO : Nº 30.679  
 Deprecante : Juiz Federal da 3ª Vara no Distrito Federal  
 Deprecado : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará  
 DESPACHO : 1. Diga o Dr. Procurador da República. 2. Com as cautelas legais e as nossas homenagens, devolvam-se os autos ao juiz deprecante. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

ACÃO PENAL  
 PROCESSO : Nº 20.684  
 Autora : A Justiça Pública  
 Adv. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : Maria das Graças dos Santos Rodrigues (revel)  
 Adv. : Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena  
 DESPACHO : 1. Designo a audiência do dia 24 de maio do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público, bem assim ao defensor da acusada. Expeça-se, pois, o competente mandado. 2. Expeça-se carta precatória para a inquirição da testemunha residente no município de Redenção. Dê-se ciência aos interessados. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : nº 17.973  
 Recte. : Raimundo Lopes Braga  
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira  
 Redo. : ECT  
 Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
 DESPACHO : À conta. Isto feito, intime-se o recorrente para efetuar o respectivo pagamento. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 18.886  
 Rcte. : João José da Silva Maroja  
 Adv. : Dra Maria da Glória Maroja  
 Reda : COBAL  
 Adv. : Dr. Edilson Silva  
 DESPACHO : Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.991  
 Recte. : Marilena Martins dos Santos  
 Adv. : Dr. Raimundo Barbosa Costa  
 Redo. : Conselho Regional de Contabilidade do Pará - C. R. C. PA.  
 Adv. : Dr. Francisco Nunes Salgado  
 DESPACHO : Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 21.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA  
 Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara desta Seção Judiciária.  
 Dr. FERNANDO NEVES TOGANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 21-04-1987

OFÍCIOS:  
 Nº 139/87: Do MM. Juiz Federal da 3ª Vara no DF.  
 Assunto: Deprecia a citação da TELEPARÁ S/A como litisconsorte necessário (Ref.: P.O. nº 1-517/86-DF).  
 DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 210487. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 237/87: Do MM. Juiz Federal da 1ª Vara no RN.  
 Assunto: Encaminha Carta Executória Ref.: Proc. nº 6.633/86-RN (EXECUÇÃO FISCAL).  
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 210487. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 269/87, de 15/4/87  
 Do: Presidente da OAB-Pará, Dr. Paulo Klautau  
 Assunto: Informa a comunicação feita pela advoga da RAQUEL COUTINHO BASTOS (OAB-RJ nº 53.492) para os fins de habilitação nos autos do Proc. nº 30.795.  
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 210487. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 0572, de 10/04/87  
 Do: Capitão dos Portos do Pará e Amapá  
 Assunto: Devolução de material (Ref.: Ofício nº 0599/87).  
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 210487. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nºs: 900/87-CART/SR/PA e 917/87-CART/SR/PA  
 Do: Bel. DOMINGOS FERREIRA VIANA - Presidente dos IPL's nºs 219/86-SR/PA e 188/86-SR/DPF/PA.  
 Assunto: Encaminha autos e solicita baixa para complementação de diligências.  
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 210487. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº: 936/87-CART/DPF/PA  
 Do: Bel. RAIMUNDO BATISTA DE MORAES LIMA - Presidente do IPL 97/85-SR/DPF/PA.  
 Assunto: Idêntico anterior.  
 DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 210487. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 867/87-CART/SR/PA, de 10/04/87.  
 Do: Bel. AURÉLIO CALHEIROS DE MELO - Presidente do IPL nº 51/87-SR/PA.  
 Assunto: Idêntico ao anterior.  
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 210487. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 967/87-CART/DPF/PA, de 21.04.87  
 Do: Bel. JOÃO FRANCISCO LINS MACIEL BORGES - Presidente do IPL nº 217/86-SR/DPF/PA  
 Assunto: Idêntico ao anterior.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs.: 898/87-CART/SR/PA, 906/87-CART/SR/PA, 904/87-CART/SR/PA, 920/87-CART/SR/PA, 933/87-CART/SR/DPF/PA, 937/87-CART/DPF/PA e 951/87-CART/DPF/PA.  
 Do: Bel. FÁBIO CAETANO - Presidente dos Inquéritos Policiais de nºs. 093/86-SR/PA, 198/86-SR/PA, 132/86-SR/PA, 081/86-SR/PA, 122/86-SR/DPF/PA, 97/86-SR/DPF/PA e 223/86-SR/PA.  
 Assunto: Idêntico ao anterior.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs.: 907/87-CART/SR/PA, 930/86-CART/SR/DPF/PA e 915/87-CART/SR/DPF/PA.  
 Do: Bel. JOSÉ FERREIRA SALES - Presidente dos IPL's nºs. 218/86-SR/PA, 200/86-SR/PA e 181/86-SR/DPF/PA.  
 Assunto: Idêntico ao anterior.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs.: 935/87-CART/SR/DPF/PA, 911/87-CART/SR/PA, 918/87-CART/SR/PA e 963/87-CART/DPF/PA.  
 Do: Bel. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO - Presidente dos IPL's nºs. 220/86-SR/PA, 118/86-SR/PA e 201/86-SR/DPF/PA.  
 Assunto: Idêntico ao anterior.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs.: 934/87-CART/DPF/PA, de 15/4/87  
 Do: Bel. MARIA JOSÉ TOMÉ DE OLIVEIRA - Presidente do IPL nº 063/86-SR/DPF/PA.  
 Assunto: Idêntico ao anterior.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs.: 924/87-CART/SR/DPF/PA, 916/87-CART/SR/PA, 897/87-CART/SR/PA, 896/87-CART/SR/PA e 931/87-CART/SR/DPF/PA.  
 Assunto: Idêntico ao anterior.  
 Do: Bel. JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS - Presidente dos IPL's de nºs. 154/86-SR/PA, 138/85-SR/DPF/PA, 011/86-SR/PA, 117/84-SR/PA e 931/87-CART/SR/DPF/PA.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs.: 859/87-CART/SR/DPF/PA, 834/87-CART/SR/PA e 919/87-CART/SR/PA.  
 Do: Bel. MILTON DE SOUZA FIGUEIREDO - Presidente dos IPL's nºs. 046/87-SR/DPF/PA, e 027/86-SR/PA.  
 Assunto: Idêntico ao anterior.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs.: 935/87-CART/SR/DPF/PA, de 15/4/87.  
 Do: Bel. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO - Presidente do IPL nº 204/86-SR/PA.  
 Assunto: Encaminha autos do aludido IPL, devidamente relatado.  
 DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 210487. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº: 859/87-CART/SR/DPF/PA, de 10/4/87
Do: Bel. MILTON SOUZA FIGUEIREDO - Presi-
dente do IPL nº 050/87-SR/DPF/PA.
Assunto: Idêntico ao anterior.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALHEIRO DE
MACKEO
Adv.: Dr. Henrique Augusto de C. Ribeiro
Assunto: Vem interpor AGRAVO DE INSTRUMENTO da
decisão proferida nos autos de Mandado
de Segurança (Proc. nº 31.184).
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 21.04.87. a) Dr. A-
ristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª
Vara.

Do: S U N A B
Adv.: Dr. Aláudio C. Ferreira
Assunto: Vem interpor EXECUÇÃO FISCAL contra a
empresa SUPERMERCADO LIDER LIDA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: CÂNDIDA RODRIGUES DA CUNHA
Adv.: Drª Eliana Couto Ribeiro
Assunto: Vem requerer HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO con-
tra Hospital Barros Barreto.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem requerer o arquivamento do IPL nº
065/86-DPF.2/Santarem.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem oferecer denúncia contra GILDA MA-
RIA NOBRE DA CUNHA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem oferecer denúncia contra JOSÉ MAR-
TINS DA ROCHA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem oferecer denúncia contra ANTÔNIO
PEREIRA DA SILVA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem requerer o arquivamento do IPL nº
295/86-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Depots.: MMª Juíza Federal da Seção Judiciária
de Rondônia - 2ª Vara.
Depodo.: Juízo Federal da 2ª Vara da Seção Judi-
ciária do Estado do Pará.
Assunto: Intimação, melhor dizendo, CITAÇÃO de
Réu na Ação Penal nº 01/87.
DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 21.04.87. a) Dr. A-
ristides Medeiros - Juiz Federal da
2ª Vara.

Nº 29399: EXECUÇÃO FISCAL
Exqte.: CORECON - 9ª Região
Adv.: Drª Maria Rosângela da Silva Santana
Exctda.: ROSA MARIA DA SILVA PAMPLONA
DESPACHO: Diga o Exequirente. Belém, 21.04.87. a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal
da 2ª Vara.

Nº 22717: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Réus: ANA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS e ou-
tros.
Adv.: Drª Ana Laura Nunes dos Santos e Dr.
Pedro Nazaré Bentes Borges

DESPACHO: I - Cumpra o serventuário o seu dever
funcional, regularizando o processo a
partir do despacho de fls. 34 e verso,
bem como certificando se foram notifi-
cados os defensores nomeados nos itens
II e III do referido despacho. II -
Não tendo o réu Benedito Antonio Gam-
pos dos Santos comparecido para ser
interrogado, inopetente regularmente ci-
tado (v. certidão supra), decreto-lhe
a revelia. É ora nomeio para atuar co-
mo seu defensor dativo o doutor Aris-
tarcho Expedito dos Santos Filho (Insc
OAB nº 4644-A/PA - Rua Dr. Américo San-
ta Rosa, 146 - São Braz - Tel. 229-
8563 e 229.3932), que servirá sob a fé
de seu grau, devendo S.Ex. ser imedia-
tamente cientificado da presente inve-
tidura, podendo oferecer alegações pré-
liminares no tríduo. III - Intime-se.
Belém, 21.04.87. a) Dr. Aristides Mede-
iros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29248: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Réus: ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO E outros.
DESPACHO: Vista ao representante do Ministério
Público. Belém, 21.04.87. a) Dr. Aristi-
des Medeiros - Juiz Federal da 2ª Va-
ra.

Proc. nº 28.302: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
Autor: UNIO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar e Mo-
acir Guimarães Moraes Filho.
Ré: CREUZARINA DE SOUZA LOBATO
Adv.: Drª Ana Maria Crispino Gomes
SENTENÇAS: Dr. José Augusto Torres Potiguar e Mo-
acir Guimarães Moraes Moraes o acor-

do de fls. 41/42, que deverá ser cum-
prido como nele se contém. Custas ex
lege. P.R.I. Belém, 21.04.87. a) Dr. A-
ristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª
Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 21.04.1987

Do: Dr. Raimundo Batista de M. Lima -De-
legado de Polícia Federal.
Nº: 961/87-CART/DPF/PA.
Assunto: Encaminha relatados os autos do IPL
nº 254/86-SR/DPF/PA.
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da Repúbl-
ca, para os devidos fins. Belém,
Pa, em 21.04.87. a) DANIEL PAES RI-
BEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.

Do: Belª Samira de Oliveira Bueres
Nºs: 944 e 952/87-CART/SR/DPF/PA
Assunto: Encaminha relatados os autos dos IPLs
Nºs. 271/86-SR/PA. e 294/86-SR/DPF/PA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: Bel. Raimundo Batista de M. Lima-De-
legado de Polícia Federal.
Nº: 962/87-CART/DPF/PA.
Assunto: Solicita dilatação de prazo para com-
plementação de diligências do IPL nº
250/86-SR/DPF/PA.

DESPACHO: N. A. Concedo, em prorrogação, o pra-
zo de trinta (30) dias para comple-
mentação das diligências. Com as cau-
telas legais, restituam-se os autos
à esfera policial. Belém, 21.04.87.
a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Fede-
ral da 3ª Vara.

Do: Bel. Fábio Caetano - Delegado de Po-
licia Federal.
Nº: 909/87-CART/SR/PA
Assunto: Solicita dilatação de prazo para com-
plementação de diligências do IPL nº
274/86-SR/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: Bel. João Francisco Lins Maciel Bor-
ges - Delegado de Polícia Federal.
Nºs: 970 e 969/87-CART/DPF/PA.
Assunto: Solicita dilatação de prazo para com-
plementação de diligências nos IPLs
nºs. 255 e 265/86-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: Bel. Geraldo José de Araújo. - Dele-
gado de Polícia Federal.
Nºs: 912, 913 e 914/87-CART/SR/PA.
Assunto: Solicita dilatação de prazo para com-
plementação de diligências nos IPLs
Nºs. 257, 258 e 268/86-SR/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: Bel. Milton Souza Figueiredo - Dele-
gado de Polícia Federal.
Nºs: 953, 964 e 966/87-CART/SR/DPF/PA.
Assunto: Solicita dilatação de prazo para com-
plementação de diligências dos IPL s
nºs. 263, 291 e 290/86-SR/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: Bel. Domingos Ferreira Viana - Dele-
gado de Polícia Federal.
Nºs: 926, 927, 928 e 929/87-CART/SR/PA.
Assunto: Solicita dilatação de prazo para com-
plementação de diligências dos IPLs
nºs: 017, 021, 018 e 023/87-SR/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: Bel. Aurélio Calheiros de Melo.
Nºs: 938, 910, 956, 957, 958 e 959/87-CART/
SR/DPF/PA.
Assunto: Solicita dilatação de prazo para com-
plementação de diligências dos IPLs
nºs 260, 288 e 261/86-SR/PA e 014,
015 e 019/87-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: Escola Técnica Federal do Pará
Adv.: Dr. Manoel de Jesus Sena Maués.
Assunto: Apresenta rol de testemunhas, ref.
Proc. nº 31.471 - Medida Cautelar
Inominada.
DESPACHO: Junto-se aos autos. Belém, 21.04.87.
a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Fede-
ral da 3ª Vara.

Do: I A P A S
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Assunto: presta esclarecimentos ref. aos pro-
cessos nºs. 31.490, 31.491 e 31.492
- Execução Fiscal.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 21.04.87.a)
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
da 3ª Vara.

Do: I A P A S
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo

Assunto: Vem requerer providências nos Procs.
nºs. 31.509, 31.632, 31.533, 31.634,
31.638 e 31.645. (Execução Fiscal).
DESPACHO: J. Sim. Belém, 21.04.87. a) DANIEL
PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Va-
ra.

Do: I A P A S
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos.
Assunto: requer providências no Processo nº
31.543 - Execução Fiscal.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº: 31.311 EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: Fazenda Nacional
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Executada: Neo Administração e Participações
Ltda.
DESPACHO: Diga a Exequirente sobre a certidão de
fls. 7-v. Belém, 21.04.87. a) DANIEL
PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Va-
ra.

Nº 31.429 EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: Fazenda Nacional
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Executado: Inacio Antonio da Costa Filho.
DESPACHO: Expeça-se Edital de citação, na for-
ma do art. 8º, IV, da Lei nº 6.830,
de 1980. Belém, 21.04.87. a) DANIEL
PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Va-
ra.

Nº 31.427 EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: Fazenda Nacional
Adv.: Dr. Moacir G. Moraes Filho
Executada: Ferreira & Filhos Ltda.
DESPACHO: Ao Contador. Belém, 21.04.87. a)
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
da 3ª Vara.

Nºs. 31.789,
31.808,31.812,
31.815,31.819 EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: Fazenda Nacional
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar.
Executados: Fernando Magalhães Ramos, Valério
Gonçalves Pacheco, Waldir João da
Silva Monteiro Junior, Abrelino An-
tonio Rubim e Keneth Melvin Hall.
DESPACHO: Diga a Exequirente. Belém, 21.04.87.a)
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
da 3ª Vara.

Nºs. 31.556
e 31.564 EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: S U N A B
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira.
Executados: B.B.A. Indústria e Comércio Ltda. e
Maria Margarida da Silva Rodrigues
(Mini Box Preço Bom).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
(G.R.nº 17889)

RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUAL

RESENHA DO DIA 06/05/1987

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DO
CIVIL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS.

JUIZA:- Dra. Lúcia C. Seguin-Dias Cruz
Escrivão:- Moacyr Santiago.

AÇÕES DE DESPEJO

Proc. nº 4.196/87, de despejo. At:-Jorge Nicolau
Sadack; Ré:-Célia Aparecida Alves Pina.-Advogados:
Drs. Flávio Maroja e Valter Silva Santos.-Despa-
chos-"Diga a parte contrária quanto ao requerimen-
to de fls". x-x-x-x-x-

Proc. nº 4.190/87, de despejo. At:-Guilherme Dias
Athayde e réus-Raimundo Nonato de Souza.-Advo-
gos:-Drs. Marcelo Gonçalves Chaves e Ana Maria de
Andrade Santos.- Despacho:-"Desentranhe-se o do-
cumento e petição de fls.20/22, por ter sido re-
querido a destempo. Encamine-se o processo à con-
ta".

Proc. nº 4.167/87, de despejo. At:-Indústria e Co-
mércio de Conservas Moluató Ltda e ré:-Nél Tris-
tina Brotas Corrêa Felisberto.-Advogado:-Dr. José
Cândido Ribeiro Neto.-Sentença:-"Vistos, em Hono-
rário, por sentença, a existência manifestada a /
fls. e devidamente formalizada para que a /
sua legal e necessária efeitos, a, em consequên-
cia, julgo extinto o presente processo, o qual -
gamento do merito, tudo consorciado de fls. 111 e 112.
artº 278, VIII, do Cód. de Proc. Civil. Intime-se a
conta para apuração das quotas finais.P.I.R."

Proc. nº 4.135/87, de despejo. At:-Joaquim
de Aguiar e réus:- Moacyr Santiago e outros.









